

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.265.841/0001-61 MATRIZ		NSCRIÇÃO E DE SITUAÇA DASTRAL	ÃO DATA DE ABERTURA 12/11/1981		
NOME EMPRESARIAL ESPERANCA SERVICOS	S EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)		PORTE EPP		
	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL dades de serviços prestados prir	ncipalmente às empresas não es	specificadas anteriormente		
81.21-4-00 - Limpeza em	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1 prédios e em domicílios de limpeza não especificadas ant	eriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 230-5 - Empresa Individ	UREZA JURÍDICA ual de Responsabilidade Limitad	a (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R HEITOR BARIANI		NÚMERO COMPLEMEI			
03.080-020	BAIRRO/DISTRITO TATUAPE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESPERANCA@ESPERANCASERVICOS.COM.BR		TELEFONE (11) 2296-5101			
ENTE FEDERATIVO RESPONSA	VEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2020 às 10:16:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 51.265.841/0001-61

C.C.M: 4.880.561-0

Contribuinte : ESPERANÇA SERVIÇOS EIRELI - EPP

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R HEITOR BARIANI 00126

Bairro : Tatuapé

CEP : 03080-020

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 29/11/2013

Data de Inscrição : 11/12/2013

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 062.189.0135-1

Última Atualização Cadastral : 22/11/2018

CNAE				
Descrição	Tipo	Data Início		
Limpeza em prédios e em domicílios	Secundário	19/07/2018		
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Secundário	19/07/2018		
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Principal	19/07/2018		
	Descrição Limpeza em prédios e em domicílios Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Descrição Limpeza em prédios e em domicílios Atividades de limpeza não especificadas anteriormente Outras atividades de serviços prestados principalmente às Principal		





SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0277263 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 51.265.841/

ESPERANÇA SERVIÇOS EIRELI - EPP Contribuinte:

31/03/2020 Liberação: 29/06/2020 Validade:

Imposto Sobre Serviços - ISS Tributos Abrangidos:

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.880.561-0- Inicio atv :29/11/2013 (R HEITOR BARIANI, 00126 - CEP: 03080-020)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:19:20 horas do dia 12/05/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: DA653B63



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 51.265.841

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25714139

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 12/05/2020 10:20:05

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESPERANCA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 51.265.841/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:50:10 do dia 18/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2020.

Código de controle da certidão: **7E0E.EE90.77FB.D9AF** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

51.265.841/0001-61

Razão Social: ESPERANCA SERVICOS EIRELI

Endereço: R HEITOR BARIANI 126 / TATUAPE / SAO PAULO / SP / 03080-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031500585388605803

Informação obtida em 12/05/2020 10:22:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPERANCA SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.265.841/0001-61 Certidão nº: 10685693/2020

Expedição: 12/05/2020, às 10:22:46

Validade: 07/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ESPERANCA SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **51.265.841/0001-61, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1078313 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de maio de 2020.

PEDIDO N°:







Sede: Rua Heitor Bariani, 126 – CEP. 03.080-020 –Tatuapé – São Paulo – SP. CNPJ: 51.265.841/0001-61 – Inscrição Municipal: 4.880.561-0

Site: www.esperancaservicos.com.br – e-mail: comercial@esperancaservicos.com.br Fone / Fax: (11) 2296-5101

ANEXO IV - DECLARAÇÃO - ART. 7º CF

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO Nº 39/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EM CLÍNICA DE PSICOLOGIA DO UNI-FACEF.

PROPONENTE: ESPERANÇA SERVIÇOS EIRELI - EPP.

CNPJ: 51.265.841/0001-61

ENDEREÇO: RUA HEITOR BARIANI, 126 - TATUAPÉ - SÃO PAULO - SP.

Declaramos, para os fins de direito que esta empresa cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do art. 7°, inciso XXXIII, a saber:

"(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos".

Esta declaração é parte integrante da documentação exigida pelo Edital da licitação, modalidade Pregão Nº 08/2020, do Centro Universitário Municipal de Franca, e por ela responde integralmente a declarante.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 12 de maio de 2020.

Esperança Serviços Eireli – EPP. Rafael Joaquim da Silva Filho

RG: 22,490.883-2 CPF: 1/70.819.308-16

Procurador





Sede: Rua Heitor Bariani, 126 – CEP. 03.080-020 – Tatuapé – São Paulo – SP. CNPJ: 51.265.841/0001-61 – Inscrição Municipal: 4.880.561-0

Site: www.esperancaservicos.com.br – e-mail: comercial@esperancaservicos.com.br
Fone / Fax: (11) 2296-5101

ANEXO VI - DECLAR, INEXIST, DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

PROCESSO Nº 39/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EM CLÍNICA DE PSICOLOGIA DO UNI-FACEF.

A Empresa Esperança Serviços Eireli - EPP, sediada na Rua Heitor Bariani, 126 – Tatuapé – São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 51.265.841/0001-61, por seu representante legal o Sr. Rafael Joaquim da Silva Filho, CPF nº 170.819.308-16, DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTENCIA de fatos supervenientes, que impossibilitem sua participação no Pregão nº 08/2020, pois que encontram-se satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

São Paulo, 12 de maio de 2020.

Esperança Serviços Eireli – EPP. Rafael Joaquim/da Silva Filho

RG: 22.490.883-2 CPF: 170.819,308-16

Procurador

